

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

Avenida Pereira Rebouças, 1420 - Vila Marilene- CEP 14540-000

Email:cmdcaigarapava@hotmail.com

CNPJ nº 08.143.766/0001-37- Lei Municipal nº 015 de 02.05.01 – Lei Municipal nº666 de 05.05.2015

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Convoca para a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal da cidade de Igarapava, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, tendo como tema central "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 18 de setembro de 2026.


José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL
Data: 18/09/2026 13:42:56 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Presidente do CMDCA.